

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral dos Comitês de Cultura
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	Coordenar a implantação e o funcionamento do Programa Nacional dos Comitês de Cultura
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia a Coordenação-Geral dos Comitês de Cultura a) Coordenação dos Comitês de Cultura b) Coordenação de Mobilização e Formação II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios:  I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>I – Possuir experiência profissional em atividades de gestão de equipes na Administração Pública;</p> <p>II – Possuir experiência profissional em atividades de gestão financeira e orçamentária de órgãos públicos;</p> <p>III – Possuir experiência profissional em atividades de celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios e outros instrumentos congêneres;</p> <p>V – Possuir experiência profissional em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>VI – Possuir experiência profissional em atividades de articulação institucional interfederativa e social;</p> <p>VII – Possuir título de especialista, mestre ou doutor nas áreas de ciência política; administração pública; participação social; política cultural.</p>
Competências Desejáveis	<p>I – conhecimentos relacionados à celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios, e outros instrumentos congêneres;</p> <p>II – conhecimentos relacionados à promoção da participação social na elaboração, acompanhamento e prestação de contas das políticas públicas;</p> <p>III – conhecimentos relacionados à gestão financeira, orçamentária e de equipes na Administração Pública</p> <p>IV – conhecimentos relacionados ao ciclo de políticas públicas</p> <p>Habilidades e competências:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III- Mentalidade Digital</p> <p>IV – Comunicação</p> <p>V - Liderança de Equipes</p> <p>VI - Orientação por Valores Éticos</p> <p>VII - Visão Sistêmica</p>

Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação para os resultados;</li><li>- Visão sistêmica;</li><li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li><li>- Liderança de equipes; e</li><li>- Gestão de pessoas.</li></ul>
------------------------------	---